

Prefeitura Municipal de Baixa Grande - BA

Segunda-feira • 25 de julho de 2022 • Ano VI • Edição Nº 505

SUMÁRIO



ABINETE DO PREFEITO	
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO MUNICIPAL (Nº 031/2022)	2
DECRETO MUNICIPAL (Nº 032/2022)	3
PORTARIA (Nº 065/2022)	4
PORTARIA (Nº 066/2022)	5
PORTARIA (Nº 067/2022)	
PORTARIA (Nº 068/2022)	
PORTARIA (Nº 069/2022)	
PORTARIA (Nº 070/2022)	
PORTARIA (Nº 071/2022) 11	0
PORTARIA (Nº 072/2022) 1:	1
PORTARIA (Nº 073/2022) 1:	2
POPTAPIA (Nº 074/2022)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: GILVAN RIOS DA SILVA

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS DECRETO MUNICIPAL (Nº 031/2022)



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

DECRETO N°. 031, DE 21 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Organizadora do Concurso Público para a escolha do Hino Oficial do município de Baixa Grande, Estado da Bahia, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

CONSIDERANDO a importância em despertar o sentimento cívico nos cidadãos do município de Baixa Grande;

CONSIDERANDO a necessidade de realização do concurso público para a escolha do Hino Oficial de Baixa Grande;

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica instituída a Comissão Organizadora para a elaboração, organização e administração do Edital do Concurso Público para a seleção do Hino Oficial do Município de Baixa Grande, Bahia.
- **Art. 2º** Para compor à Comissão Organizadora que trata o art. 1º deste decreto, ficam nomeadas as seguintes pessoas:
- I- Elizene Ferreira Brito Sousa CPF: 602.003.245-00.
- II- Rozalba Almeida Pereira CPF: 892.790.425-72.
- III- Maria de Fátima Oliveira Passos CPF: 910.863.455-68.

Parágrafo único - O servidor público especificado nesta Portaria desempenhará suas atribuições concomitantemente com as do seu respectivo cargo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado o prazo fixado enquanto perdurar o afastamento, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 21 DE JULHO DE 2022.

GILVAN RIOS DA SILVA

Prefeito Municipal de Baixa Grande Estado da Bahia

DECRETO MUNICIPAL (Nº 032/2022)



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

DECRETO Nº 032, DE 25 DE JULHO DE 2022.

"Decreta Luto Oficial no município de Baixa Grande, em virtude do falecimento do servidor público, agente de combate às endemias, JORGE CARLOS ALVES DE SANTANA."

O Prefeito Municipal de Baixa Grande, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado Luto Oficial, por 01 (um) dia, em todo o município de Baixa Grande, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do servidor público, agente de combate às endemias, senhor **JORGE CARLOS ALVES DE SANTANA** que, em vida, prestou inestimáveis serviços a este município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Gabinete do Prefeito de Baixa Grande - Bahia, 25 de Julho de 2022.

Gilvan Rios da Silva

PORTARIA (Nº 065/2022)



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3058-1149

PORTARIA Nº. 065, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder A PEDIDO, O DESLIGAMENTO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, a partir de 04/07/2022 a Senhora: ANTONIA MACHADO DA SILVA SANTOS, CPF de N° : 640.635.425-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2^{9} - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 04 de julho de 2022.

Gilvan Rios da Silva

PORTARIA (Nº 066/2022)



Gabinete do prefeito Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Baixa Grande Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro Telefone: 3258-1149

PORTARIA №. 066, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO, a partir de **11/07/2022** à **11/10/2022**, a Senhora. **ELIENE MENDES PAMPONET**, CPF de Nº.412.397.685-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-Ba, 11 de julho de 2022.

Gilvan Rios da Silva

PORTARIA (Nº 067/2022)



Gabinete do prefeito Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Baixa Grande Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro Telefone: 3258-1149

PORTARIA Nº. 067, DE 01 DE JULHO 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **01/07/2022** à **01/10/2022**, a Senhora: **MARIA SENHORINHA PEREIRA DE OLIVEIRA**, CPF de Nº. 905.261.205-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 01 de julho de 2022.

Gilvan Rios da Silva

PORTARIA (Nº 068/2022)



Gabinete do prefeito Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Baixa Grande Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro Telefone: 3258-1149

PORTARIA Nº. 068, DE 18 DE JULHO 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **18/07/2022** à **18/10/2022**, a Senhora: **JOELITA RIBEIRO DA SILVA GOMES**, CPF de Nº. 316.536.345-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 18 de julho de 2022.

Gilvan Rios da Silva

PORTARIA (Nº 069/2022)



Gabinete do prefeito Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Baixa Grande Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro Telefone: 3258-1149

PORTARIA Nº. 069, DE 18 DE JULHO 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **18/07/2022** à **18/10/2022**, para a Senhora: **MARIA PINHO DE SOUZA**, CPF de Nº. 622.794.835-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 18 de julho de 2022.

Gilvan Rios da Silva

PORTARIA (Nº 070/2022)



Gabinete do prefeito Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Baixa Grande Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro Telefone: 3258-1149

PORTARIA Nº. 070 , DE 18 DE JULHO 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **18/07/2022** à **18/10/2022**, para a Senhora: **MARIA ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA**, CPF de Nº. 343.136.135-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 18 de julho de 2022.

Gilvan Rios da Silva

PORTARIA (Nº 071/2022)



Gabinete do prefeito Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Baixa Grande Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro Telefone: 3258-1149

PORTARIA №. 071, DE 18 DE JULHO 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **18/07/2022** à **18/10/2022**, para a Senhora: **JUANETE DA SILVA OLIVEIRA**, CPF de Nº. 451.153.895-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 18 de julho de 2022.

Gilvan Rios da Silva

Prefeitura Municipal de Baixa Grande - BA

PORTARIA (Nº 072/2022)



Gabinete do prefeito Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Baixa Grande Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro Telefone: 3258-1149

PORTARIA №. 072, DE 18 DE JULHO 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **18/07/2022** à **18/10/2022**, para a Senhora: **JOANA BATISTA SOUZA SANTOS**, CPF de Nº. 622.469.505--97, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 18 de julho de 2022.

Gilvan Rios da Silva

PORTARIA (Nº 073/2022)



Gabinete do prefeito Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Baixa Grande Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro Telefone: 3258-1149

PORTARIA Nº. 073, DE 18 DE JULHO 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **18/07/2022** à **18/10/2022**, a Senhora: **MARIA ORLANE PEREIRA DE O. SENA**, CPF de Nº. 643.960.885-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 18 de julho de 2022.

Gilvan Rios da Silva

PORTARIA (Nº 074/2022)



Gabinete do prefeito Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Baixa Grande Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro Telefone: 3258-1149

PORTARIA N° 074, DE 22 DE JULHO DE 2022.

"Concede licença para o desempenho de mandato classista e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

CONSIDERANDO os termos do artigo 107, da Lei Municipal n°. 043, de 28 de dezembro de 1995, alterada pela Lei n° 417, de 09 de dezembro de 2020, que dispões sobre a liberação de trabalhadores no serviço público municipal para o exercício de mandato classista em cargo de direção do sindicato, sem prejuízo na remuneração, custeio de sindicato, bem como sobre garantias e prerrogativas ao exercício das funções em entidades de classe representativa dos trabalhadores no serviço público municipal de Baixa Grande, Bahia

CONSIDERANDO o requerimento da Sra. Dioneia Santos Fernandes, que solicita sua licença classista, sob alegação de não conseguir conciliar as funções de docência e direção sindical.

CONSIDERANDO que licença sindical é o direito assegurado ao servidor para desempenhar mandato em confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional, sindicato



Gabinete do prefeito Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Baixa GrandeAvenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão.

RESOLVE:

- **Art.** 1°- Conceder licença remunerada para desempenho de mandato classista à servidora Dioneia Santos Fernandes, com matricula funcional 385, ocupante do cargo efetivo de professora municipal, pelo período que exercer mandato legislativo, de acordo com o art. 107, da Lei Municipal n°. 043/1995.
- **Art. 2°** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.
- **Art. 3°-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE, BAHIA, AOS 22 DE JULHO DE 2022.

Gilvan Rios da Silva